



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001848-28.2012.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EXECUTADO: JOÃO BATISTA DA ROSA (ESPÓLIO)

Local: Caxias Do Sul

Data: 06/09/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído do processo nº 5001848-28.2012.8.21.0010/RS, diligenciei no endereço indicado e, observadas as formalidades legais, procedi na avaliação do bem imóvel registrado sob **matrícula nº 1042** do Cartório de Registro de Imóveis 1ª zona desta comarca, que mede aproximadamente 302,00 m², contando, atualmente, com uma casa de alvenaria própria para moradia, sendo avaliado em **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, valor encontrado tomando por base valores praticados pelo mercado de imóveis local. Certifico que, **INTIMEI ELISETE OLIVEIRA**, filha de **JOÃO BATISTA DA ROSA** (espólio) e atual residente no imóvel, acerca da avaliação para embargar, querendo, no prazo de 30 dias. E, para constar, lavrei ao presente, auto, que vai devidamente assinado. O referido é verdade, dou fé.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO ANDREI PACHECO NERVO**.

5001848-28.2012.8.21.0010

10045652700 .V1 gnervo© gnervo